



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1836, DE 4 DE outubro DE 1973.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

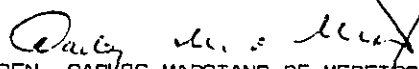
Art. 1º - Fica oficialmente estabelecida a nomenclatura para os seguintes logradouros públicos, situados no 4º Distrito do Município:

a) Denominar-se-á Estrada Laguna e Dourados a via de penetração recentemente aberta, com início na Estrada da Mantiqueira (Fábrica Nacional de Motores) e término na Estrada Xerém-Tinguá (Chapéu de Sol), passando pela ponte de concreto armado sobre o Rio Capivari e pelo Km 50 do leito da antiga E. F. Rio D'Ouro, em Xerém.

b) Denominar-se-á Ponte Laguna e Dourados, a ponte situada na Estrada do mesmo nome, construída sobre o Rio Capivari.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de outubro
de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *